



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 28 -A

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO - "ALTO DA BOA VISTA"

HÊNIO ROMAGNOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o despacho exarado no processo nº 103/74,

D E C R E T A:

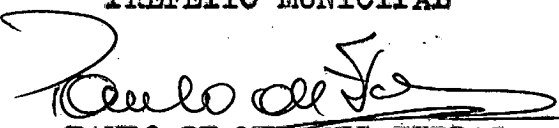
Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "ALTO DA BOA VISTA", constituído pelo lote de terras sob o nº - 15-D-1 da Gleba 12-Jaborandy, do Nucleo Cruzeiro, de propriedade de PAULO NOBORU YNOUE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mes de janeiro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UAUÁ-
RAMA DE 28/03/1974
DE N.º 766
DAS, Em, 28/03/1974
.....
FUNCIONARIO